

DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1320 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/05/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1320 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/05/2023

::::::GABINETE DO PREFEITO:::::::

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230530/001, de 30 de maio de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de

Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do III Simpósio de Trânsito, Mobilidade Urbana e Saúde.

Nome: HYLDAYANE FERNANDES DINIZ TEIXEIRA

CPF n°:020.740.713-45

Cargo:Diretora do Departamento Municipal de TrânsitoCbo:517220

Secretaria:Segurança Pública

Destino: IquatuEstado: CE

Período:31 de maio de 2023 Valor da diária: 60,00Quantidade:01 Valor total:60,00 (sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO. ESTADO DO CEARÁ. EM 30 DE MAIO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE Chefe de Gabinete Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230530/002, de 30 de maio de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do III Simpósio de Trânsito, Mobilidade Urbana e Saúde.

Nome: ANA CLAUDIA ALVES DE LIMA

CPF n°:793.937.643-87

Cargo: Chefe do Núcleo de Educação de Trânsito Cbo: 517220

Secretaria: Segurança Pública

IquatuEstado: CE

Período:31 de maio de 2023 Valor da diária: 40,00Quantidade:01 Valor total:40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230530/003, de 30 de maio de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do III Simpósio de Trânsito, Mobilidade Urbana e Saúde.

Nome: MAGNO CANDIDO DE OLIVEIRA LIMA

CPF n°:035.814.813-83

Cargo: Agente de Transito Cbo: 517220

Secretaria:Segurança Pública

Destino: IguatuEstado: CE

Período:31 de maio de 2023 Valor da diária: 40,00Quantidade:01 Valor total:40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE Chefe de Gabinete Portaria nº 0104.001/2021

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1320 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/05/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230530/004, de 30 de maio de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a sequir:

Objetivo da viagem: Participar do III Simpósio de Trânsito, Mobilidade Urbana e Saúde.

IquatuEstado: CE

Nome: CICERO AQUINO DE MATOS

CPF n°:771.156.193-87

Cargo:Agente de TransitoCbo:517220

Secretaria:Segurança Pública Destino:

Período:31 de maio de 2023 Valor da diária: 40,00Quantidade:01

Valor total:40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE Chefe de Gabinete Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230530/005, de 30 de maio de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do III Simpósio de Trânsito, Mobilidade Urbana e Saúde.

Nome: JOSE LEONAM DE OLIVEIRA

CPF n°:139.575.463-20

Cargo:Agente de TransitoCbo:517220

Secretaria:Segurança Pública Destino:

Período:31 de maio de 2023

IguatuEstado: CE 2023

Valor da diária: 40,00Quantidade:01 Valor total:40,00 (quarenta reais)

Art. $2^{\rm o}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE Chefe de Gabinete Portaria nº 0104.001/2021

::::::COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ::::::

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE -PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.01/2022-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, declarando vencedora a empresa: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ No. 41.113.297/0001-89 para o Lote I com o valor de R\$ 155.182,58 (cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), Lote II R\$ 193.645,16 (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) e Lote III R\$ 131.235,22 (cento e trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Cedro - CE, 29 de maio de 2023.

Túlio Lima Sales Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato no. 1602.02/2023-05 decorrente da Tomada de Preços No. 0906.02/2022-05, cujo objeto é a CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NO FORRO DA RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO E ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI de nome fantasia RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES com sede em Lavras da Mangabeira/CE, à Entrada BR 230, Sala 03, Bairro Virgílio de Aguiar Gurgel, CEP 63.300-000, inscrita no CNPJ sob o No. 30.234.347/0001-60, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, inscrito no CPF sob o No. 006.665.843-89.

FUNDAMENTACÃO LEGAL: O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DAS ALTERACOES: O presente termo de Aditivo tem por finalidade readequar alguns itens do contrato para melhor adequação aos seus objetivos, consignando um acréscimo no valor global do contrato, correspondente a R\$ 17.368,50 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), passando a avença de R\$ 42.968, 87 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 60.337,37 (sessenta mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), com um percentual de aproximadamente 40,42% conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a justificativa e planilha orçamentária em anexo ao presente aditivo.

Cedro-CE, 26 de maio de 2023.

Túlio Lima Sales Presidente da Comissão de Licitação

ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO DHEIME DA SILVA